



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



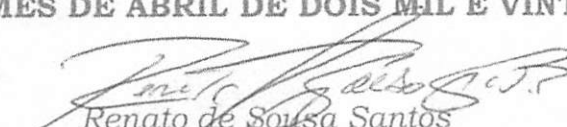
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO					
• COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

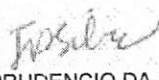
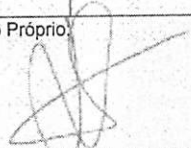
Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Exercício: 2025

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 630003	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Ficha: 159	Data da Emissão: 30/06/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 10 122 2060 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: ROSEANA DE ALMEIDA BARBOSA				
CNPJ/CPF: 608.537.043-17		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:	CEP: 65690-000	UF: MA		
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO PARA VIAGEM À CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 02 A 04 DE JULHO DE 2025 A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE ASSESSORA TECNICA, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.				
Documento Fiscal		Valor Total: 840,00		
Valor do documento por extenso: oitocentos e quarenta reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 159	Empenhado até a Data: 55.070,00	Saldo Anterior: 11.930,00	Importância: 840,00	Saldo Atual: 11.090,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 122 Administração Geral 2060 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 30/06/2025  IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 30/06/2025  BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
630003 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 159	DATA: 30/06/2025	REQUISIÇÃO Nº:
-----------------------	---	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 30/06/2025
---------------------	------------	------------------------

NOME: ROSEANA DE ALMEIDA BARBOSA	608.537.043-17	CÓDIGO: 1571
ENDEREÇO:		

FORTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO PARA VIAGEM À CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 02 A 04 DE JULHO DE 2025 A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE ASSESSORA TECNICA, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.	Liquido 840,00 Desconto 0,00
OR	SOMA	840,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 05 3.3.90.14.00 10.122.2060.2030.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
840,00	840,00	840,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	840,00
oitocentos e quarenta reais *****	

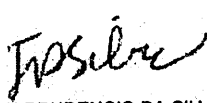
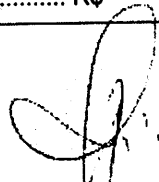
DESCONTOS	
	TOTAL DE DESCONTOS
	0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM	30/06/2025
--------------------------	------------

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.	
DATA	

EMITIDO EM	
DATA	VISTO

DESPESA PAGA EM	RECIBO
BANCO	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO
CONTA	
CHEQUE	
VALOR	
	NOME:
	CNPJ/CPF:

FICHA:		DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: 159		Nº: 229635 Data: 30/06/2025		Nº: 630003 Data: 30/06/2025		
Credor...: ROSEANA DE ALMEIDA BARBOSA				CNPJ: 608.537.043-17		
Endereço:				CEP: 65690-000		
Cidade...:				Cod: 1571		
				IMPORTANCIA BRUTA DE R\$ 840,00		
				DESCONTOS..... R\$ 0,00		
				IMPORTANCIA LÍQUIDA DE R\$ 840,00		
LIQUIDADADA A DESPESA EM: 30/06/2025		PAGUE-SE EM: 30/06/2025  IVAN PRUDENCIO DA SILVA RESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN		PAGO EM: 30/06/2025  JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS		
HISTÓRICO						
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO PARA VIAGEM À CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 02 A 04 DE JULHO DE 2025 A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE ASSESSORA TECNICA, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.						
02 020500 10 122 2060 2030 3.3.90.14.00		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Saúde Administração Geral Gestão da Secretaria Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde DIÁRIAS - CIVIL				
CONTROLE DE PAGAMENTO						
Valor Bruto		840,00		Banco	Conta	Cheque Valor R\$
				001	14818-8	RR\$ 840,00
Valor Líquido		840,00				
RECIBO						
RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS				A IMPORTÂNCIA DE R\$ 840,00		
(oitocentos e quarenta reais) *****						
DATA: 30/06/2025						
DOCUMENTO ANEXO						
Credor...: ROSEANA DE ALMEIDA BARBOSA CNPJ/CPF: 608.537.043-17						



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome ROSEANA A BARBOSA
Agência 1312-9
Conta corrente 34094-4
Valor 840,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	30/06/2025 17:31:30
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	30/06/2025 17:33:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ. 06.113.682/0001-25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 643/2025

Colinas - MA, 30 de junho de 2025.

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa. a concessão de 03 (tres) diárias no valor total de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais), para a Sra. **ROSEANA DE ALMEIDA BARBOSA**, Assessora Técnica, viajar à São Luis – Ma, no período de 02 à 04 de julho de 2025. Segue anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 Diárias - Civil

Ag – 1312-9
C/C – 34.094-4
Banco do Brasil

Atenciosamente,

Rogério Lima da Costa
Secretário Municipal de Administração Geral

Autorizo em

____/____/____

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ. 06.113.682/0001-25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA VIAGEM A SERVIÇO	643
--	---	-----

ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Solicitamos autorizar a concessão de diária para o funcionário a seguir qualificado, para viagem à serviço do Município.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): ROSEANA DE ALMEIDA BARBOSA	Matrícula:
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde	Cargo/Função: Assessora Técnica

DADOS SOBRE A VIAGEM			
Finalidade da Viagem			
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luis/Ma	02/07/2025	04/07/2025	XX

VALORES SOLICITADOS				
Valor das Diárias (Art. 1º Dec. 03/2015)			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total		
3	280,00	840,00		840,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Local e Data	Requerente	De acordo Secretário
Colinas – MA 30/06/2025	CPF. 608.537.043-17	Roseana A. Barbosa

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Data: ____/____/____	
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Rogério Lima da Costa Secretário de Adm. Geral Rogério Lima da Costa



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 0011/2025 – GAB/PREF

PROCESSO Nº 0011/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADO: ROSEANA DE ALMEIDA BARBOSA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORA TÉCNICO

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 027/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para São Luís, no período de 02 de julho a 04 de julho, com a finalidade de acompanhar servidores em agendas institucionais, fazendo assim a cobertura de imprensa e marketing.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a** Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de 03 [três diárias] a servidora **ROSEANA DE ALMEIDA BARBOZA**, ocupante do cargo de Assessora técnica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no valor individual de R\$ 840,00, totalizando R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de São Luís – MA, no período de 02 de julho a 04 de julho de 2025, a fim de acompanhar os servidores em agendas institucionais em São Luís. Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 27 de Junho de 2025.

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.06.27 17:30:26 -12'00'



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal de Colinas – MA



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

OFÍCIO Nº 186/2025 – GAB/PREF
Colinas/MA, 27 de junho de 2025.

Ao Senhor
Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Relacionamentos
Prefeitura Municipal de Colinas – MA

Assunto: Solicitação de concessão de diárias – deslocamento oficial para São Luís/MA

Senhor Assessor,

Considerando o Despacho Administrativo nº 009/2025 – GAB/PREF, datado de 27 de junho de 2025, que trata do processo nº 009/2025 referente à concessão de diárias a servidora ROSEANA DE ALMEIDA BARBOZA, para cumprimento de agendas institucionais na cidade de São Luís – MA, no período de 02 de julho a 04 de julho de 2025, solicitamos a adoção das providências cabíveis por essa Assessoria para viabilização da respectiva concessão.

O deslocamento se dará para fora do território do Município, com finalidade pública previamente justificada, em conformidade com os preceitos da Lei Municipal nº 780/2025 e do Decreto Municipal nº 027/2025, estando o processo devidamente instruído com os documentos necessários, conforme prevê o art. 2º, §2º do referido Decreto.

Nos termos do Despacho, requer-se a liberação de **04 (quatro) diárias**, no valor individual de **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**, totalizando **R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)**, devendo ser realizados os registros contábeis e publicada a concessão nos moldes do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da missão oficial, será apresentado o competente **Relatório de Viagem**, no prazo legal de cinco (05) dias úteis, conforme determina o art. 6º do regulamento municipal.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

RENATO DE SOUSA
SANTOS:912333803
20

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.06.27 17:29:25 -12'00'

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal de Colinas – MA